



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 210/2014

CONCEDE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDORA MUNICIPAL


Adenio Siqueira Danziger, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Conceder férias normais a Servidora Municipal, **ELIZANGELA MARIA PEREIRA LIMA** ocupante do cargo de Servente de Merendeira da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, no período de 01 de julho a 30 de julho de 2014, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

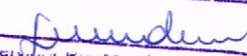
Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 01 de julho de 2014.


Adenio Siqueira Danziger
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais

Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que o presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, nº 200 - Bairro Centro, nesta data

Bom Jesus da Penha 01 de julho, 2014



Servidor Responsável